

Acto N° 219, de 22 de Abril de 1929
Proroga por 30 dias o prazo
para apresentação de propostas
para a instalação de uma
usina hydro-electrica na sede
do 2º districto e na Estação
Erechim.

O Cel. Attilano Machado, Intendente
Municipal de Erechim, no uso de suas attribui-
ções legais,

Considerando subsistirem os motivos
que determinaram a prorrogação do
prazo estipulado no edital de
6 de Dezembro de 1928, para apre-
sentação de propostas para a ins-
talação de uma usina hydro-
electrica, para fornecimento de força
e luz à sede do 2º districto (Ere-
chim) e ao povoado Estação Ere-
chim, no mesmo districto,

Resolve:

Artº 1º. Prorogar por mais trinta dias a
contar desta data, o prazo mencionado
no edital de 6 de Dezembro do anno
de mil novecentos e vinte e oito.

Artº 2º. Revogam-se as disposições em
contrario.

Registre-se e publique-se.
Intendente Municipal de Erechim, em
Boa Vista, 22 de Abril de 1929.

Attilano Machado
Attilio Borges